



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Bruna Polyana Pereira Lima,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a Bruna Polyana Pereira Lima, servidora efetiva, do cargo de Professora II, C, a contar do dia 31 de janeiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 FEVEREIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

REQUERIMENTO
DO SERVIDOR

ÓRGÃO DESTINATÁRIO:

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: Bruno Polymus Pereira Lima Telefone: 99 958477467
Endereço Residencial (Rua, Av. Praça): Rua Pernambuco Número: 963 CPF/RG: 02681738542
Bairro: Nossa Senhora Cidade: São Luís - MA
Endereço eletrônico (e-mail): polymus.pereira@ma.gov.br Data Nas.: 22/09/1988

SITUAÇÃO FUNCIONAL

Órgão de lotação/Unidade de Exercício: Secretaria de Saúde

Cargo: Assessor Técnico Função Pública: ☒ Efetivo ☐ Não Efetivo

REQUERIMENTO NA FORMA DA LEI - (Lei Municipal 028, de 20 de Maio de 2002)

ASSINALE COM UM "X"

☐ CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO

- ☐ EXONERAÇÃO A PEDIDO
- ☐ MUDANÇA DE NOME
- ☐ RESTITUIÇÃO DE FALTAS
- ☐ RELOTAÇÃO
- ☐ RESCISÃO DE CONTRATO
- ☐ REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

- ☐ FÉRIAS - (Art. 81)
- ☐ 13º SALÁRIO - (Art. 68, II)
- ☐ 1/3 DE FÉRIAS - (Art. 80)
- ☐ PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- ☐ LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE - (Art. 104)
- ☐ AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
- ☐ AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO
- ☐ LICENÇA MATERNIDADE
- ☐ LICENÇA DE ACIDENTE DE TRABALHO - (Art. 113)

- ☐ LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE POR MOTIVO DE DOENÇA - (Art. 89, II)
- ☐ LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - (Art. 89, I)
- ☐ LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO
- ☐ LICENÇA PARTENIDADE - (Art. 101)
- ☐ PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- ☒ LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- ☐ PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
- ☐ OUTROS

☐ ATENDIMENTO PREFERENCIAL

Art. 77. Transitam preferencialmente os processos que envolvam:
I - menores; II - pessoa com idade igual ou superior a oitenta anos; III - pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos; IV - pessoa com deficiência física ou mental; V - pessoas portadoras de doença ou moléstia grave, nos termos do que dispõe o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1968, combinada com o artigo 1.048, inciso I, parte final, da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (Decreto Municipal nº 075, de 29 de novembro de 2021)

Obs: Em todos os requerimentos é necessário a apresentação de Documentos Pessoais*

ANOTAÇÕES DO REQUERENTE

Quero por meio deste, requerer licença não remunerada no período de 31/01/2023 a 19/12/2023.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

CARIMBO E ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO

DATA 31/01/2023

Bruno Polymus Pereira Lima
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

[Assinatura]
ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO

Recebido em 31/01/2023

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF INTERIOR
BUREAU OF FIRE PROTECTION
MARANAO

PERSONAL IDENTIFICATION CARD

NAME: [REDACTED] **DATE OF BIRTH:** 09/07/2003

SEX: Male **DATE OF ISSUE:** 09/07/2003

PHOTO: [REDACTED]

IDENTIFICATION NUMBER: 09070000000000000000

EXPIRATION DATE: 09/07/2008

SIGNATURE: [REDACTED]

OFFICIAL USE: [REDACTED]

REMARKS: [REDACTED]

ISSUED BY: [REDACTED]

RECEIVED BY: [REDACTED]

DATE: 09/07/2003

LOCATION: MARANAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Página 1 de 1

Ficha Cadastral Simples

01/02/2023

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento		
000254	BRUNA POLYANA PEREIRA LIMA	22/04/1988		
Nome do pai	Nome da			
HUMBERTO SOUSA LIMA	ROSEAN PEREIRA LIMA			
Endereço	Bairro			
RUA PERNAMBUCO, 963	NOVA IMPERATRIZ			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula / Contrato
IMPERATRIZ/MA	65900000 () -		(99)98827-846	220-1

Documentos

PTS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
132.04213.37/0	026.817.383-42	0158117320011	6083238/00030-MA	056788021163	092	0085
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
17/02/2016	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	748,00 - 8.401,65	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término
0330 - PROF II C EFETIVO				231210	
Vínculo				Categoria	
01 - Efetivos e Estatutários				01	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000303 - PREFEITURA MUL EDISON LOBÃO EDUC	000014 - EDUCAÇÃO
Unidade	Local de Trabalho
000004 - FUNDEB 70% - PROFESSOR CONCURSADO	000018 - E.M. JOSE ABDALLA

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data de Situação	Sindicato			
1 - Normal					

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sanguíneo	Shies	
PARDA	Fem.	Não			
Alergias					Moléstia Grave
					Não

CONVOCAÇÃO N° 001/2023-SEMED

O presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, Sr. Miguel Cortez Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em assembleia extraordinária a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2023, nas dependências da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, situada à Rua São Francisco, S/N – Gameleira, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão-MA, às 09h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Josimo Tavares.

Governador Edison Lobão, 01 de fevereiro de 2023.

Miguel Cortez Cruz
Presidente

Publicar no Diário Oficial



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 858 - QUARTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	4
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	5
CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SEMED.....	5

GABINETE

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

Art. 1º - CONCEDER férias regulares a servidora Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de AOSD, o período solicitado é de 01/01/2023 à 30/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 996e8b22d86324d9c35f3da49869462bdf9f421f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Joaibe Neves Costa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares ao servidor Joaibe Neves Costa, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de

Serviços Administrativos Educacionais - ASAE, o período solicitado é de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

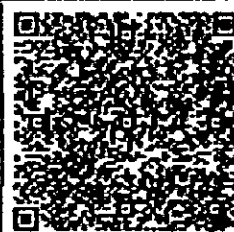
Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social tem por requisito que participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município Governador Edison Lobão, com início do mandato em 05/07/2022 e término em 05/07/2024.

REPRESENTES DO PODER GOVERNAMENTAL:

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL;

SUPLENTE: ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA;

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CLAUDIA TOCANTINS JORGE;

SUPLENTE: CHARLIANE DE ABREU MACIEL;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: EDUARDA CRISTHINY BARROS ARANTES;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E APICULTORES:

TITULAR: MARLEUDES DA SILVA ÁVILA;

SUPLENTE: CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA;

II - IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: TASSIANNA NAYRA SOARES DE SOUZA ROCHA;

SUPLENTE: DAUZIRETE SOUSA SILVA;



III – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**TITULAR: LEIDIANE ALVES DA SILVA;****SUPLENTE: KARINA REIS DO NASCIMENTO;****Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

IV – REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS:**TITULAR: DYEGO LUCENA RIBEIRO;****SUPLENTE: RAFAELA PEREIRA LEÃO MARINHO;**

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

V – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR AGRÍCOLA:**TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO;****SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPÍRITO SANTO;****PORTARIA Nº020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

VI – PASTORAL DA CRIANÇA:**TITULAR: MARIA ANTONIETA DE SOUSA SILVA;****SUPLENTE: CARMEM LUCIA DA SILVA ALENCAR.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.**Art. 2º.** O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora Bruna Polyana Pereira Lima,**Art. 3º.** O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a Bruna Polyana Pereira Lima, servidora efetiva, do cargo de Professora II, C, a contar do dia 31 de janeiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 FEVEREIRO 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 009, de 12 de abril de 2017, que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, ficam convocados representantes da sociedade civil dos seguintes segmentos (MOVIMENTO LGBTQIA+, CULTURA POPULAR, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS) e representantes do poder executivo municipal (SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER) para a Eleição dos novos representantes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC para o biênio 2023/2024. O fórum acontecerá na Casa do Idoso, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Domingos Martins de Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SEMED

O presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, Sr. Miguel Cortez Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em assembleia extraordinária a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2023, nas dependências da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, situada à Rua São Francisco, S/N – Gameleira, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão-MA, às 09h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Josimo Tavares.

Governador Edison Lobão, 01 de fevereiro de 2023.

Miguel Cortez Cruz

Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethis@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 996e8b22d86324d9c35f3da49869462bcb9f421f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

